

PORTARIA Nº 132/2014

“Indeniza férias regulamentares a Servidor Municipal”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Tânia Regina Vendruscolo Dalmolin**, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos doze dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 12-05-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo